



RESOLUÇÃO Nº 078/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova a suplementação para o Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso IX Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução nº 022/2021 – COU/UNESPAR referente à PLOA/2022;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.314.085-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 11.^a Sessão (3.^a Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 15 de setembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Suplementação para o Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior.

Art. 2º O valor total da suplementação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos de recursos próprios da Universidade.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de setembro de 2022.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)